



JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA JUDICIAL
JUIZ(A) DE DIREITO RENATO HASEGAWA LOUSANO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL CRISTIANA RAQUEL DOS SANTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0012/2023

Processo 1002697-45.2020.8.26.0270 - Procedimento Comum Cível - Propriedade - Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e Demais Profissionais da Área de Saúde do Estado de São Paulo Ltda - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Itapeva, Estado de São Paulo, Dr(a). Wilson Federici Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GABRIELA MANSO DO AMARAL SIQUEIRA, CPF 09977831688, que lhe foi proposta uma ação de cobrança por parte de Cooperativa de Economia e Crédito Mutuo dos Médicos e Demais Profissionais da Área de Saúde do Estado de São Paulo Ltda, alegando em síntese, ser credora da requerida em razão da falta de pagamento do cartão de crédito dos meses de julho a outubro de 2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapeva, aos 22 de novembro de 2022. - ADV: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA (OAB 135531/SP), LUIZ HENRIQUE BOSELLI DE SOUZA (OAB 163542/SP)

ITAPIRA

1ª Vara Cível

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 96 E SEUS PARÁGRAFOS C/C ART. 205, § 2º, DO DECRETO LEI 7661/45, nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-Concurso de Credores de TÊXTIL ITAPIRALTA, PROCESSO Nº0002903-66.2003.8.26.0272.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapira, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA APARECIDA BUENO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo de Direito, o Síndico dativo da falência em epígrafe apresentou o Quadro Geral de Credores em Consolidação, com fulcro no artigo 96 e seus parágrafos, c/c o artigo 205, § 2º do Decreto-Lei 7661/45, como segue: Relação Consolidada de Credores ? Massa Falida De Têxtil Itapira Ltda. Classe Trabalhista (Art. 102 do Decreto Lei 7.661/45): Adriana Aparecida Diniz 1.122,13; Alessandra Tenório Gardinalli 1.025,57; Alexandre Zanovello 17.470,03; Alfredo Rodrigues dos Santos Neto 13.249,76; Angélica Maria Aparecida Ribeiro Cipoleta 24.213,58; Antonio Peluzi 137.119,54; Aparecido Benedito dos Santos 1.435,80; Benedito Aparecido Xavier 19.791,76; Benedito Raimundo Nogueira 9.668,99; Celma Máxima Ferreira 7.193,39; Claudirene Catarino 4.662,64; Cleusa Aparecida Gervazoni de Oliveira 5.004,43; Constantino Donizete Vicente 1.815,80; Edson Hypólito 7.077,84; Evanir Pereira da Silva 14.948,29; Hermínio Honório de Moraes 5.800,03; Irene Vieira de Souza 5.079,87; João Paulo de Lima 4.437,50; José Aparecido dos Santos 1.122,13; José Benedito Pereira 1.530,17; Jurandir Correia da Silva 6.673,38; Laureziana Vieira 743,64; Leovaldo Benedito de Paula 820,46; Lillian Fernanda da Cunha 3.606,37; Luis Antonio Fernandes Bueno 6.066,71; Luiz Carlos Carneiro 35.138,64; Márcia Aparecida de Castro Apolinário 16.672,96; Márcia Luisa Martins Cruz 1.428,16; Marcio Fernandes 3.229,48; Maria Aparecida Grassi Augusto 512,79; Maria Aparecida Norbiati Zago 1.224,14; Maria Aparecida Pinto Ferreira 3.060,34; Maria Cristina Gervazoni Medina 2.040,23; Maria de Fátima Da Silva 2.946,29; Maria Doniseti das Graças Melo Freitas 3.061,98; Maria Guilherme Scaglia de Oliveira 7.008,16; Maria Imaculada Apolinário 7.424,49; Marly Figueiredo Terrazan 5.533,67; Mirtes Aparecida Topan de Almeida 2.349,73; Neusa Fortunato 1.020,11; Neusa Moreira 3.100,89; Norivaldo Mineiro 6.066,71; Ormindo Marques Dos Santos 3.802,83; Renata Aparecida De Freitas Martins 12.177,79; Rita de Fátima Bernardes 7.631,30; Robison Alves 1.122,13; Rosângela Aparecida dos Reis Cordeiro 618,23; Roseli Eduardo 1.530,17; Ruth Cezário Bueno 12.120,86; Sandra Aparecida Martins 4.543,03; Sandra Aparecida Muniz 1.195,82; Sandro da Silva Bueno 1.989,22; Sérgio Pereira da Silveira 8.048,98; Silvana Aparecida Vieira 1.220,97; Silvana Lamari do Carmo 1.020,11; Silvania Roberto 5.361,76; Simone Alves Pereira 2.544,54; Simone Aparecida Galvão 3.100,00; Sonia Aparecida de Oliveira 4.066,71; Suzi Tatiane da Silva 2.550,29; Tereza Lopes 3.610,95; Valter Pereira 1.938,22; Valter Pereira 1.020,11; Vanderlei Alves de Godoy 255,03; Vera Lúcia Pires de Almeida 5.100,57; Zilda Rodrigues da Silva 5.540,61 ? Subtotal da Classe Trabalhista R\$ 495.608,81. Classe Tributário (Art. 187, § Único do Código Tributário Nacional): União Federal 452.163,99; Fazenda do Estado de São Paulo 118.029,81; Prefeitura Municipal de Itapira 303.340,46; Prefeitura Municipal de Jaguaruna 21.935,66 - Subtotal da Classe Tributária R\$ 895.469,92. Classe Privilégio Geral (Art. 102, § 3º Do Decreto Lei 7.661/45): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social 18.238,45 - Subtotal da Classe Privilégio Geral R\$ 18.238,45. Classe Quirografário (Art. 102, IV do Decreto Lei 7.661/45): Banco Bradesco S.A 28.093,15; Centrais Elétricas Brasileiras S.A ? Eletrobrás 1.247,31; Unibanco - União dos Bancos Brasileiros S.A 9.395,14 - Subtotal da Classe Quirografário R\$ 38.735,60. Classe Multas Contratuais: Alexandre Zanovello 8.926,01; Aparecido Benedito dos Santos 717,90; Cleusa Aparecida Gervazoni de Oliveira 2.502,32; Rita de Fátima Bernardes 7.631,30; Rosângela Aparecida dos Reis Cordeiro 309,04; Vanderlei Alves de Godoy 255,03 - Subtotal da Classe Multas Contratuais R\$ 8.926,01. Total Geral dos Créditos na Falência R\$ 1.456.978,79. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapira, aos 09 de janeiro de 2023.